



**MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1. Objeto;**

FMS-TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E PAGAMENTO, NO EXERCÍCIO DE 2026, DE DESPESA ORIGINADA DA SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE Nº6127 /2025, ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA DE Nº 10286/2025 – LICITAÇÃO Nº5/2025, FORMALIZADA PELA OF Nº 24292/2025 E EMPENHO Nº 54273/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZA O FORNECIMENTO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO.

EMBORA O PROCESSO TENHA SIDO CONCLUÍDO NO ANO DE 2025, A CONTRATADA NÃO APRESENTOU A RESPECTIVA NOTA FISCAL EM TEMPO HÁBIL, O QUE INVIABILIZOU A LIQUIDAÇÃO E O PAGAMENTO DENTRO DO EXERCÍCIO DE 2025. ASSIM, A PRESENTE DEMANDA NÃO CONFIGURA NOVA CONTRATAÇÃO, MAS SIM A QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÃO JÁ CONSTITUÍDA, DEVENDO SER PROCESSADA COMO DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA), COM FUNDAMENTO NO ART. 37 DA LEI Nº 4.320/1964, A FIM DE EVITAR ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA DA ADMINISTRAÇÃO E MANTER A REGULARIDADE CONTÁBIL E FINANCEIRA.

**1.1 - Especificação do objeto;**

| LOTE: LOTE ÚNICO - LOTE ÚNICO |                                                                                |           |                  |                     |                 |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|---------------------|-----------------|
| SEQ                           | PRODUTO                                                                        | UN        | VALOR REFERÊNCIA | QUANTIDADE          | VALOR TOTAL     |
| 1                             | ENOXAPARINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO: 40 MG /0,4 ML - FORMA FARMACÉUTICA: SERINGA | INJETÁVEL | 12,5400          | 40,0000             | 501,6000        |
|                               |                                                                                |           |                  | <b>Total Lote 1</b> | <b>501,6000</b> |
|                               |                                                                                |           |                  | <b>Total geral</b>  | <b>501,6000</b> |

**1.2 - Previsão orçamentária;**

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 23.01                           | 23.01.10.122.1001.2092.3.3.90.93.00 | 3.3.90.93.00        | 102              | 501,60         |
| <b>TOTAL</b>                    |                                     |                     |                  | <b>501,60</b>  |

**2. Da contratação;**

Considerando que a situação se enquadra na **Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21** e alterações posteriores.

**3. Justificativa;**

Lei 14.133/2021, Art. 74, I

**4. Do pagamento;**

4.1 - O pagamento ocorrerá em até **5(cinco)** dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da LeiFederal Nº 14.133/21.

4.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

**5. Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preços;**

5.1 - A presente **Inexigibilidade** ficará aberta a partir do dia **03/02/2026 às 12:28hr**, e o limite para apresentação da proposta de preços e documento de habilitação é dia **04/02/2026 às 12:28hr**.

5.2 - A proposta de preços, e os respectivos documentos de habilitação, deverão ser entregues pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico: SAUDE.CL@HOTMAIL.COM

**6. Da habilitação;**

CERTIDÃO FEDERAL

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO MUNICIPAL

REGULARIDADE FGTS

CERTIDÃO TRABALHISTA

CNPJ

**7. Critério de avaliação das propostas;**

Modelo julgamento: **Proposta Global**

**8. Prazo, local e condições de entrega ou execução;**

5 DIAS

**9. Das obrigações da contratada;**

9.1 - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;



**MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

9.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta;

9.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

9.5 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

9.7 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**10. Obrigações da contratante;**

10.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando data, local e horário;

10.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3 de fevereiro de 2026

---

Responsável